

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00029384/2022-38. Favorecido: CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA. Valor: R\$ 6.760,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar, para servidores da CLDF, o curso online "Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - Atividades Especiais Aplicadas - Fases do Cronograma de Implementação - Da revisão (Fases 1 e 2) ao Planejamento (Fases 3 e 4)". Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 17/08/2022, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Processo nº 00001-00026729/2022-00. Objeto: Aquisição de material de impressão para o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Vencedor: Itens 1, 2, 3 e 4 - RS-MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 13.383.196/0001-92, Valor: R\$ 84.992,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br/pregoes e www.gov.br/compras - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA
 Pregoeira

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00013606/2020-39. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 07/2020, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a UNIMED CENTRAL NACIONAL-CNU. Objeto: ficam reajustados os valores da consulta eletiva e pronto socorro e do filme radiológico. Vigência: a partir de 01 de junho de 2022, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sr. Edinaldo de Souza Almeida e Sra. Rosimeire Aparecida Franco.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00043288/2021-11. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 03/2022, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a CLÍNICA VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA. Objeto: Inclusão do pacote de "Core Biopsy de Mama". Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, Sra. Núbia Pereira Pinto Queiroga.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação da SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA, para renovação do contrato de locação de imóvel, de área total de 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), não residencial, para acomodar a sede da Administração Regional do Plano Piloto, conforme justificativa (93163312) constante no processo nº 00141-00002566/2019-71 - Ilka Teodoro - Administradora Regional do Plano Piloto.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 00141-00003597/2019-49. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, representada por ILKA TEODORO, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representada por ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

e o CONDOMÍNIO DO BLOCO M DA SQN 310, representado por ADRIANA DA SILVA TEODORO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993 e do decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação por mais 24 (vinte e quatro) meses e Adequação da numeração de controle noticiada, alterando-se de "07/2020" para "09/2020". DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, ILKA TEODORO, na qualidade de Administrador Regional do Plano Piloto; e pelo PARTICIPANTE: ADRIANA DA SILVA TEODORO, na qualidade de adotante pelo CONDOMÍNIO DO BLOCO M DA SQN 310. Ilka Teodoro - Administradora Regional do Plano Piloto.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 00367-00000302/2022-51. INTERESSADO: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso I, da mencionada Lei, referente execução do serviço de construção de escadas com padrões de segurança estabelecidas pelas normas técnicas vigentes na quadra 20 da Fercal II/DF, conforme especificações contidas no processo e conforme especifica a Nota de Empenho 2022NE00141, no valor de R\$ 89.002,98 (oitenta e nove mil dois reais e noventa e oito centavos) em favor da empresa ARCANJO CONSTRUTORA E REFORMAS EIRELI, CNPJ: 32.414.953/0001-92. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 18 de agosto de 2022. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047.186

Processo: 00367-00000302/2022-51. Contrato: nº 047.186 - RA- XXXI decorrente da Dispensa de Licitação prevista no art. 24, inciso I da Lei 8.666/93. Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Fercal e a empresa Arcanjo Construtora e Reformas EIRELI, doravante denominada Contratada, CNPJ: 32.414.953/0001-92, em 15/08/2022. Objeto: O Contrato tem por objeto a execução do serviço de construção de escadas com padrões de segurança estabelecidas pelas normas técnicas vigentes na quadra 20 da Fercal II/DF, conforme especificações técnicas apresentadas no Processo nº 00367-00000302/2022-51. Valor total do contrato: R\$ 89.002,98 (oitenta e nove mil dois reais e noventa e oito centavos), Unidade Gestora 190133, gestão 00001, Unidade Orçamentária 09135, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110-9958, Fonte de Recurso 100; Natureza da Despesa 44.90.51. Vigência de 180 dias, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Fernando Gustavo Lima da Silva na qualidade de Administrador Regional e, pela Contratada, Miguel Rafael de Oliveira na qualidade de Sócio Administrador.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA – CONVITE Nº 02/2022 – RA XXXI

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em piso intertravado com blocos de concreto 16 faces na frente à Escola Classe Ribeirão - Fercal/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico – anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 239.333,72 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). Tipo de Licitação: Menor Preço. Processo nº 00367-00000333/2022-11. Data e horário para recebimento das propostas: 30 de agosto de 2022 às 8h30min. O respectivo edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional da Fercal, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas, por meio físico ou solicitado em forma digital pelo e-mail eduardo.pereira@fercal.df.gov.br. Maiores informações pelo site <http://www.fercal.df.gov.br/> e pelo telefone 61.35506340.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as considerações das suas áreas técnicas, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: Nos autos do processo 00040-00025127/2022-14, APLICAR sanção administrativa de suspensão à empresa A F